



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



Prefeitura Municipal de Congonhas  
Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos

### COMUNICAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA Nº 001/2016

**Assunto :** Sessão Pública para a abertura de envelopes referentes à realização de serviços especializados, com base no art. 14, parágrafo 2º, a Lei nº 12.232/2010.

**Objeto:** Serviço de desenvolvimento de novo layout para o site da Prefeitura Municipal de Congonhas contendo as seguintes páginas a serem trabalhadas: Portal Institucional; Educação; Esporte e Lazer; Cultura e Turismo; Portal de Transparência; Portal Convênios.

<b>Data da sessão Pública:</b>	26/12/2016
<b>Horário:</b>	10h
<b>Local :</b>	Rua Padre Gurgel nº 08 Edifício Terezinha Neiva, 1º andar, sala 04 Centro - Congonhas

### FINALIDADE DA SESSÃO

Abertura dos envelopes referentes aos serviços especializados constantes do objeto acima, nos termos do briefing encaminhado para o contratante – Consórcio On/Populus para desenvolvimento de novo layout para o site da Prefeitura Municipal de Congonhas contendo as seguintes páginas a serem trabalhadas: Portal Institucional; Educação; Esporte e Lazer; Cultura e Turismo; Portal de Transparência; Portal Convênios.

Pedro Geraldo Cordeiro  
Secretário Municipal de Comunicação e Eventos

Congonhas, 21 de dezembro de 2016



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**RETIFICAÇÃO DO 56º EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 2016**

**ATA DA 120ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI/CONGONHAS/MG**

Aos 13 de Dezembro de 2016, à Rua Doutor Paulo Mendes, nº. 38, Centro, reuniu-se em sua 120ª. Sessão Ordinária a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Charliene de Lourdes Araujo (titular), Fábio Marcio de Almeida (titular) e Jeferson de Almeida (titular).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	PLACA	RECURSO	DECISÃO
42/2016	HNN-1272	RR-42/2016	PROVIDO
43/2016	PXX-4349	RR-43/2016	NÃO PROVIDO
44/2016	HDD-5627	RR-44/2016	NÃO PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.

Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.

Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

**Charliene de Lourdes Araujo  
Presidente JARI/Congonhas - MG**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**58º EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 2016**

**ATA DA 121ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI/CONGONHAS/MG**

Aos 20 de Dezembro de 2016, à Rua Doutor Paulo Mendes, nº. 38, Centro, reuniu-se em sua 121ª. Sessão Ordinária a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Charliene de Lourdes Araujo (titular), Fábio Marcio de Almeida (titular) e Jeferson de Almeida (titular).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	PLACA	RECURSO	DECISÃO
45/2016	OWY-9227	RR-45/2016	PROVIDO
46/2016	HDB-8394	RR-46/2016	NÃO PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.

Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.

Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

**Charliene de Lourdes Araujo  
Presidente JARI/Congonhas - MG**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA AGC Nº. 8/2016**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ nº. 34.028.316/0001-03). Objeto: Atendimento de serviços postais à população da localidade de Pires. Vigência: 01/08/2016 a 31/07/2021. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Fabrício Ângelo de Oliveira – Gerente ECT.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA AGC Nº. 9/2016

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ nº. 34.028.316/0001-03).  
Objeto: Atendimento de serviços postais à população da localidade de Joaquim Murinho. Vigência: 01/08/2016 a 31/07/2021. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2016.  
(a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Fabrício Ângelo de Oliveira – Gerente ECT.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA AGC Nº. 10/2016

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ nº. 34.028.316/0001-03).  
Objeto: Atendimento de serviços postais à população da localidade de Piquiri. Vigência: 01/08/2016 a 31/07/2021. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Fabrício Ângelo de Oliveira – Gerente ECT.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## TERMO DE CONVÊNIO - AGC Nº. 15/2016

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ nº. 34.028.316/0001-03).  
Objeto: Atendimento de serviços postais à população da localidade de Piquiri. Vigência: 14/07/2016 a 12/10/2016. Belo Horizonte, 14 de julho de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Fabrício Ângelo de Oliveira – Gerente ECT.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## TERMO DE CONVÊNIO - AGC Nº. 18/2016

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ nº. 34.028.316/0001-03).  
Objeto: Atendimento de serviços postais à população da localidade de Pires. Vigência: 14/07/2016 a 12/10/2016. Belo Horizonte, 14 de julho de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Fabrício Ângelo de Oliveira – Gerente ECT.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## TERMO DE CONVÊNIO - AGC Nº. 36/2016

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ nº. 34.028.316/0001-03).  
Objeto: Atendimento de serviços postais à população da localidade de Joaquim Murinho. Vigência: 14/07/2016 a 12/10/2016. Belo Horizonte, 14 de julho de 2016.  
(a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Fabrício Ângelo de Oliveira – Gerente ECT.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/031/2016

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, com amparo no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, a aquisição de medicamento para atendimento a paciente Nilma Rodrigues de Lima, em atenção à Ordem Judicial, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 21 de dezembro de 2016. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº PMC/051/2016, PRC/199/2015, CONCORRÊNCIA PMC/033/2015

Objeto: Construção de Creche – Tipo 1, Padrão FNDE, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra. O Município de Congonhas, neste ato



representado pela Secretaria Municipal de Obras, gestora e fiscalizadora do contrato, DECIDE: APLICAR à empresa PRAONTEM TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, com sede na Rua Virtulino Pinto Ribeiro, nº 290, Bairro Olaria, Belo Horizonte– MG, inscrita no CNPJ sob o número 10.883.572/0001-10 as seguintes sanções: a) MULTA no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato (R\$1.657.317,95) sendo o valor de (R\$331.463,59), nos termos do artigo 87, II da Lei 8.666/93. b) RESCISÃO CONTRATUAL nos termos do artigo 78, I, da Lei nº 8.666/93. c) Caso haja créditos decorrentes do contrato, retenção nos termos do artigo 80, IV da Lei. nº 8.666/93. Data: 15 de dezembro de 2016. José de Freitas Cordeiro– Prefeito Municipal de Congonhas.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONTRATO DE FORNECIMENTO PMC/124/2016

Partes: Município de Congonhas X MSR Express Medicamentos Especiais Ltda-EPP. Objeto: Contratação de empresa fornecedora do medicamento Enzalutamida 40 mg. O contrato terá vigência de três meses. Valor: R\$ 38.368,80. Data: 29/11/2016.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON